PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 03 de novembro de 2009- N° 33/09. PORTARIA Nº 5495 DE 29 DE OUTUBRO DE 2009

PORTARIA Nº 5494 DE 29 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.008399/09-07,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras MARIA ELCI BOURSCHEIDT SIMAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Procuradoria-Geral e DÓRIS MARIA DEMINGOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares, para sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão Sindicante Investigativa, e no prazo de trinta(30) dias, deverá apurar os fatos constantes no processo em epígrafe.

CARLOS ALEXANDRE NETTO, Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.012508/09-46,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras MARIA ELCI BOURSCHEIDT SIMAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Procuradoria-Geral e DÓRIS MARIA DEMINGOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares, para sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão Sindicante Investigativa, e no prazo de trinta(30) dias, deverá apurar os fatos constantes no processo em epígrafe.

CARLOS ALEXANDRE NETTO, Reitor.

PORTARIA Nº 5496 DE 29 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.012507/09-83,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras MARIA ELCI BOURSCHEIDT SIMAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Procuradoria-Geral e DÓRIS MARIA DEMINGOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares, para sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão Sindicante Investigativa, e no prazo de trinta(30) dias, deverá apurar os fatos constantes no processo em epígrafe.

CARLOS ALEXANDRE NETTO, Reitor.